



DECRETO Nº 11.234, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Cruz do Sul, relativo ao feriado do dia 15 DE ABRIL – PAIXÃO DE CRISTO, dia 14 de abril (meio turno).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e art. 61, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município vigente e:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado meio expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta e Indireta do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 14 de abril (quinta-feira) que será meio turno, no exercício de 2022, relativo ao dia 15 de abril – Paixão de Cristo (feriado).

Parágrafo único. As Escolas Municipais de Ensino Fundamental e as Escolas Municipais de Educação Infantil cumprirão ponto facultativo.

- Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal nos serviços essenciais no dia 14 de abril de 2022, Centro Materno Infantil CEMAI, Casa de Saúde Ignez Moraes Hospitalzinho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Pronto Atendimento Municipal junto ao Hospital Santa Cruz, UPA do Bairro Esmeralda, Abrigo Feminino e Masculino, Albergue, Residencia Inclusiva, Guarda Municipal e Fiscalização de Trânsito, Setor de Inspeção Municipal SIM, além dos setores responsáveis pela limpeza dos banheiros das Praças e Equipe de Varrição manual diária e de limpeza das vias e logradouros públicos do município.
- **Art. 3º** Fica determinado o funcionamento em regime de plantão, Setor de Transportes motoristas de plantões, Conselho Tutelar, Casa de Passagem da Mulher, setor de Hidráulica, Centro de Atendimento Psicossocial para Álcool e Drogas CAPS AD, Iluminação e Semáforos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos a outras esferas de Poder cumprirão o expediente adotado pelo órgão cessionário.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2022.

HELENA HERMANY Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO Secretário Municipal de Administração